DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORINDIÚVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'."

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, e considerando a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e estabelece a realização das conferências municipais no período de fevereiro a dezembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orindiúva, integrante do processo da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2026, das 8h às 12h30, no Centro Comunitário "Francisco Machado Borges", situado na Rua Augustinho Ferreira, nº 350, Bairro São Luiz, Orindiúva/SP.

Parágrafo único. A coordenação da conferência ficará a cargo da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orindiúva desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", compreendendo os seguintes eixos temáticos:

I – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;

II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III – Promoção da convivência familiar e comunitária;

IV – Prevenção e enfrentamento das violências;

V – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho; e

VI – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3º O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orindiúva será elaborado pela respectiva comissão organizadora.

Art. 4º Para seu funcionamento, a comissão organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orindiúva correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal, observada a legislação aplicável.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 54/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: INSTITUTO LABRIZZA

CNPJ: 07.108.274/0001-48

Objeto: Prestação de serviço itinerante integrado de cuidados capilares, em unidade móvel equipada e acessível, destinado prioritariamente ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social, admitida a participação de outras mulheres conforme a disponibilidade de vagas e a organização municipal, compreendendo corte, coloração, hidratação e escova, com equipe, materiais, produtos, equipamentos, mobilização, operação e desmobilização, para execução nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2026, no Município de Orindiúva/SP.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

Dotação: 08.244.0106.2018.0000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social, ficha 337, R$ 25.500,00; e 08.244.0106.2021.0000 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, ficha 201, R$ 4.500,00; elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 26 de outubro de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme o resultado final homologado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para que compareçam à **ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2026, especialmente daqueles necessários à comprovação dos

requisitos previstos no item 2.3, na Prefeitura Municipal de Orindiúva, situada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Orindiúva/SP, no período de **27/10/2026 a 10/11/2026**, durante o horário de expediente.. O candidato que não comparecer à convocação no período estabelecido, manifestar sua desistência por escrito ou deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos será considerado desistente e excluído do Concurso Público, nos termos dos itens 2.8 e 10.17 do Edital, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2º – CRISTIANE DA CRUZ COSTA

CARGO – ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

3º – WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA

Município de Orindiúva,26 de outubro de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....